



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 260/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ, NO BAIRRO SANTA MARIA II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã, no bairro Santa Maria II, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para os usuários desta localidade, tendo em vista a distância do mesmo em relação às farmácias cidadãs existentes;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria II, estará atendendo também os bairros vizinhos.

Considerando que o bairro atualmente possui um grande número de moradores, que se utilizam da farmácia cidadã Central.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores das localidades acima mencionadas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024


CELSO KOZAK
Vereador PSDB